

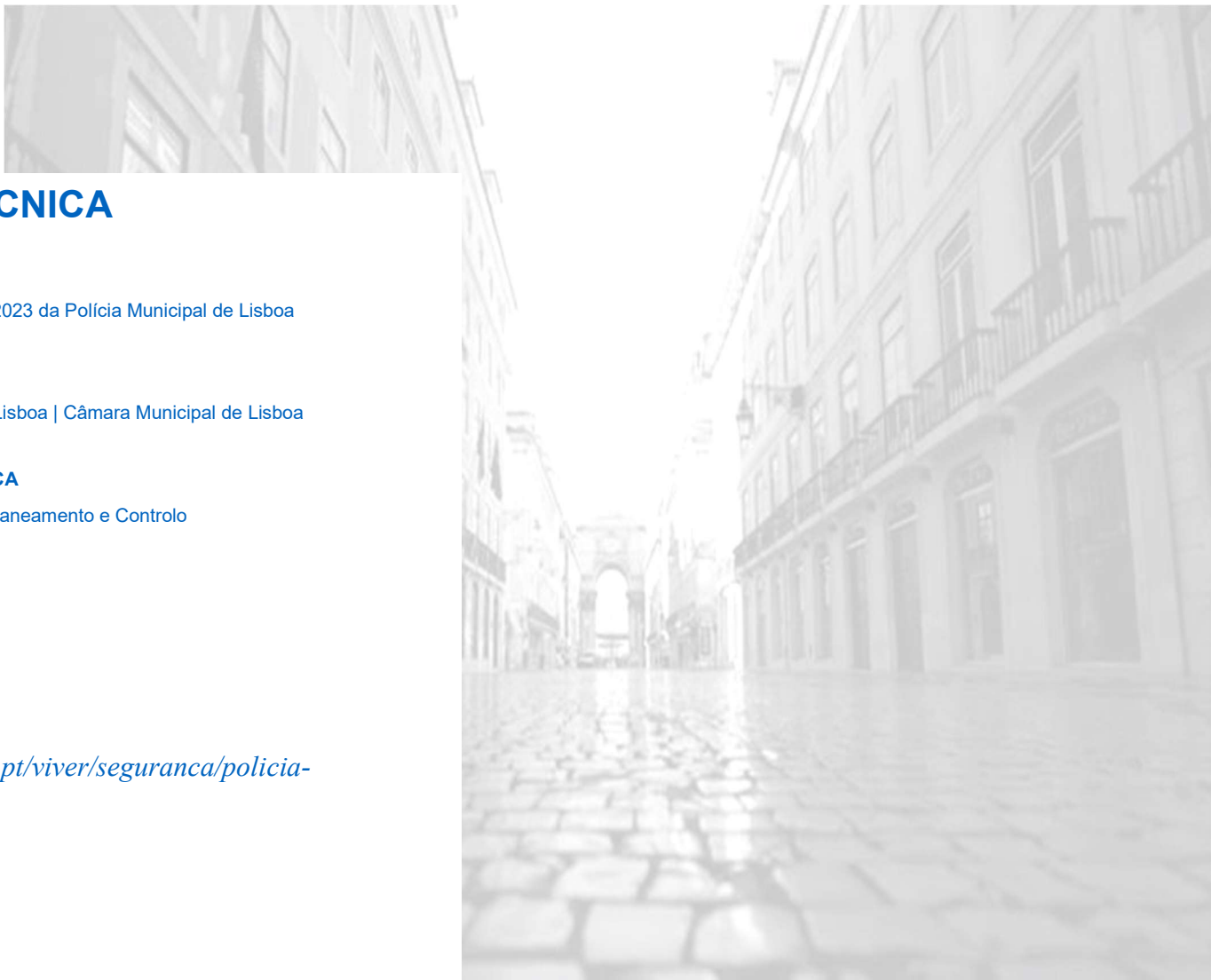


PLANO DE ATIVIDADES 2023

POLÍCIA MUNICIPAL DE LISBOA

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA





FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades 2023 da Polícia Municipal de Lisboa

PROPRIEDADE

Polícia Municipal de Lisboa | Câmara Municipal de Lisboa

CONCEÇÃO TÉCNICA

Núcleo de Estudos Planeamento e Controlo

CONTACTOS

Rua Cardeal Saraiva

1070-045 Lisboa

Telf. 808 202 036

pm@cm-lisboa.pt

www.cm-lisboa.pt/viver/seguranca/policia-municipal

DATA DE EDIÇÃO

novembro 2022

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL	9
2. ESTRUTURA INTERNA E ORGANOGRAMA	10
3. MISSÃO, VISÃO E VALORES	11
4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	12
5. FORMAÇÃO	17
6. OBJETIVOS QUAR Contextualização	25
7. OBJETIVOS QUAR Matriz de Relacionamento	31
8. OBJETIVOS OPERACIONAIS Unidades Orgânicas	34

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Polícia Municipal de Lisboa (PML) é um serviço municipal especificamente vocacionado para o exercício de funções de polícia administrativa, tal como definido na lei das polícias municipais e reforçado pelo Decreto-Lei nº 13/2017, de 26 de janeiro.

A sua missão alicerça-se na fiscalização, na área jurisdicional do município de Lisboa, do cumprimento de todas as leis e regulamentos que disciplinem matérias relativas às atribuições das autarquias e à competência dos seus órgãos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

O Plano de Atividades para 2023 foi elaborado em consonância com os seguintes instrumentos estratégicos:

- Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023-2027;
- Orçamento Municipal para 2023;
- Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa.

Em 2023, a Polícia Municipal de Lisboa pretende consolidar a sua imagem como uma polícia urbana, moderna, com um modelo de atuação preventivo e comunitário, alicerçado numa cultura organizacional inovadora e na vanguarda das tecnologias de informação.

Face a estes desafios, ao longo do ano de 2023, a PML consolidará uma linha de atuação de continuidade, alicerçada e orientada numa dimensão preventiva e de aproximação ao cidadão, plasmada nos seus quatro eixos estruturantes: fiscalização proativa, promovendo a visibilidade da sua atuação; mobilidade segura e eficaz; policiamento preventivo assente em valores de cidadania e de interculturalidade; cultura de boas práticas na organização e funcionamento do trabalho.

Estes quatro pilares, contudo, carecem de um fator essencial que garanta o seu desempenho e assegure uma resposta de excelência à multiplicidade de solicitações que diariamente são dirigidas a esta Polícia – recursos humanos.

A Polícia Municipal de Lisboa encontra-se numa situação de iminente rutura funcional, considerando a atual estrutura etária e o tempo de serviço dos seus elementos, que poderá reduzir, ainda mais, o seu efetivo policial.

Considerando, ainda assim, este quadro, tanto o Plano de Atividades como o QUAR assumem um cariz predominantemente preventivo, com linhas de atuação que refletem uma aproximação e sensibilização ao cidadão no que concerne à promoção de boas práticas de segurança.

Estes dois instrumentos refletem, ainda, uma preocupação da PML em fomentar a organização e estabilização do modelo de organização interna do trabalho, através de uma mais eficiente e moderna gestão de processos e expediente, mais e melhor capacitação dos efetivos, preocupação na recolha de indicadores assentes em dados credíveis e fidedignos, definição de estratégias e planos de ação, para que a mesma possa produzir impactos positivos na dimensão externa e de visibilidade da organização - a interação com o cidadão.

Assente no Pilar 6 – Uma Cidade Resiliente e Segura integrada nas Grandes Opções do Plano 2023-2027, a PML pretende, assim, reforçar essas linhas de atuação prioritárias, através das seguintes grandes áreas de atividade:

I – Policiamento Especial e Segurança Urbana

- Realização de ações preventivas e de fiscalização nas zonas de diversão noturna.
- Apoio e visibilidade policial em grandes eventos (e.g., Jornada Mundial da Juventude).

II – Segurança e Proteção Ambiental

- Reforço da segurança nos espaços verdes municipal (parque Florestal e Jardins Municipais, através do reforço de ações de patrulhamento).
- Realização de ações preventivas e de sensibilização à população.

III – Segurança Rodoviária e Mobilidade

- Reforço da fiscalização que vise um estacionamento seguro e eficaz.
- Realização de ações de prevenção e segurança rodoviária.
- Articulação entre as instituições com responsabilidade na área mobilidade, potenciando, assim, vontades e sinergias.

IV – Cidadania Ativa de Participação na Segurança

- Alargamento do modelo de Policiamento Comunitário a novos territórios da cidade de Lisboa e supervisão e acompanhamento dos projetos já existentes.
- Estabelecimento de redes de parceria que visem uma cidadania ativa de participação na segurança para o bem-estar dos cidadãos e qualidade de vida na cidade.

V – Formação e Capacitação

- Investimento no capital humano, através de programas de treino de competências profissionais, sociais e relacionais.
- Realização de formação técnica contínua e especializada, adaptada às necessidades formativas dos trabalhadores nas áreas técnica e policial, jurídica e de desenvolvimento pessoal.

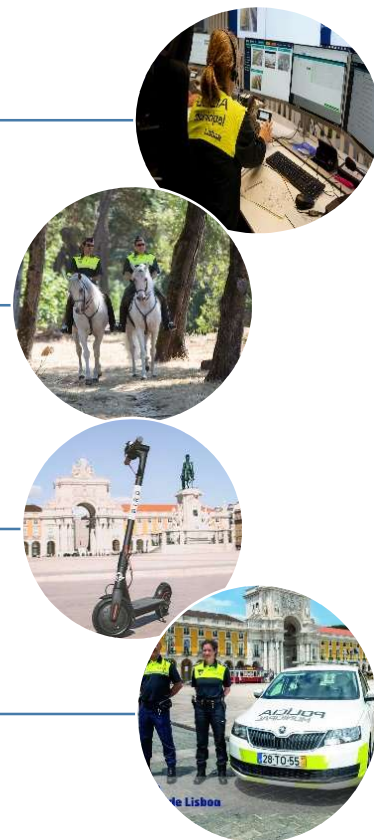
VI – Investigação e partilha de boas práticas na área da Segurança Urbana

- Realização de estudos, análises estatísticas e prospetivas, estimulando atividades de investigação e de divulgação de boas práticas na área da segurança urbana, em parceria com universidades e outras entidades de relevância.
- Estabelecimento de relações de cooperação nacional e internacional de partilha de boas práticas com instituições, organizacionais policiais, centros de investigação, universidades para a implementação e execução de projetos na área da segurança urbana.

Para a prossecução destas metas, a PML irá dispor de 887.268,00 € e de um mapa de pessoal de 540 trabalhadores, conjugando os que estão em situação de comissão de serviço e os que possuem contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

O presente Plano de Atividades será o documento orientador por excelência da operacionalização da missão, visão e valores desta Polícia, pretendendo-se que nele se reveja a organização e que seja um instrumento catalisador quanto às metas a atingir em 2023, num contexto muito marcado pelo incerto e pelo imprevisível, mas sem que isso, contudo, altere o seu principal foco, pautando a sua atuação por uma gestão pública criteriosa e condizente com a exigência de uma cidade cosmopolita e moderna.

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO



I - ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

As atribuições, funções e competências da Polícia Municipal de Lisboa são as decorrentes da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, do Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro e do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa, aprovado e publicado no Aviso 11359/2018 de 31 julho, publicado no DR 3.ª Série, n.º 157 de 16 de agosto de 2018).

Enquanto corpo especial de Polícia, integrado na estrutura orgânica nuclear dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, a Polícia Municipal de Lisboa possui as seguintes competências:

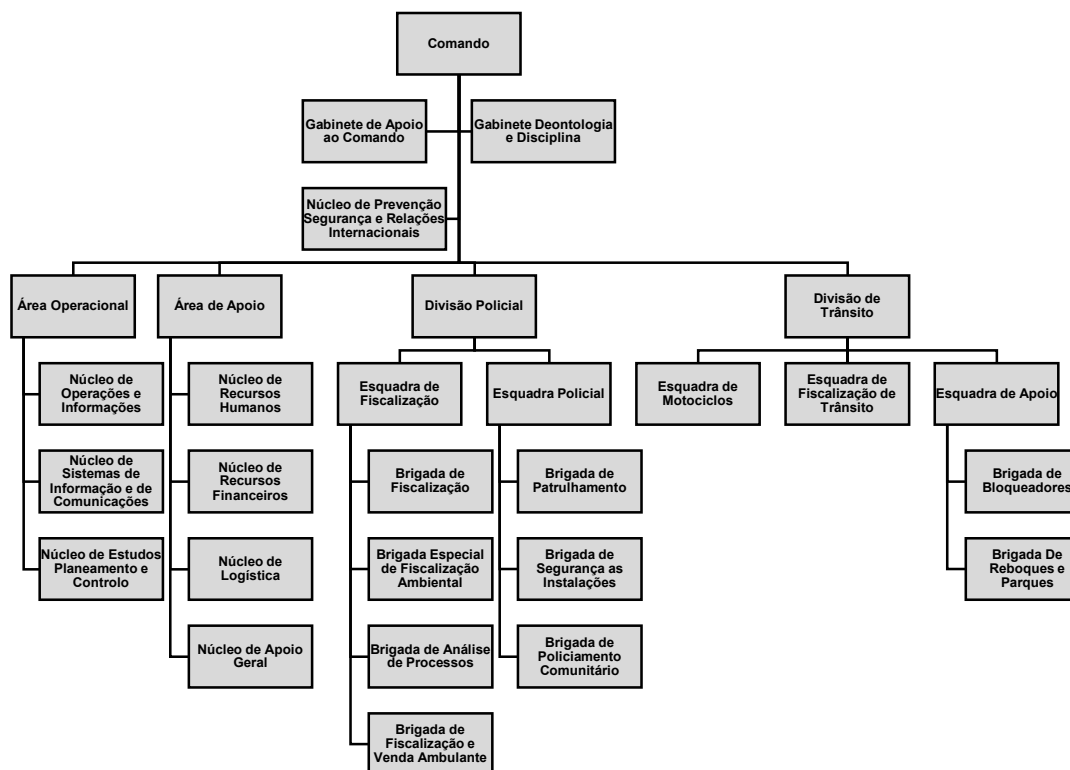
- a) Exercer todas as competências legalmente atribuídas à Polícia Municipal do Município de Lisboa;
- b) Assegurar, de forma centralizada, as ações de fiscalização a desenvolver no âmbito das atribuições e competências legais do Município, nomeadamente em matéria de urbanismo, atividades económicas, ambiente urbano, trânsito, entre outras, com exceção daquelas que exigem a verificação técnica por parte dos serviços municipais e que se encontram consignadas nas competências destes;
- c) Proceder a ações de fiscalização por solicitação dos serviços municipais;
- d) Detetar e informar anomalias e situações que careçam de intervenção por parte de outros serviços municipais, para que possa ser efetuada a respetiva reparação;
- e) Assegurar a vigilância, proteção e manutenção da ordem nas áreas sujeitas a regime florestal no concelho de Lisboa;
- f) Cooperar na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade local, exercendo funções de segurança pública, na vigilância de espaços públicos ou abertos ao público;
- g) Levantar autos de notícia dos atos que constituam ilícitos penais, fornecer os dados daí resultantes e propor ao Departamento Jurídico a instauração dos respetivos processos contraordenacionais;
- h) Executar mandatos de notificação.

II - ESTRUTURA INTERNA E ORGANOGRAMA

A Polícia Municipal de Lisboa é um serviço da Câmara Municipal de Lisboa, equiparada a direção municipal e assenta num modelo de estrutura hierarquizada.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro e, posteriormente, com a aprovação e publicação do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa no Boletim Municipal n.º 1273, de 12 de julho de 2018, a PML dispõe de quatro unidades orgânicas nucleares (Departamentos) e de oito unidades orgânicas flexíveis (Divisões)

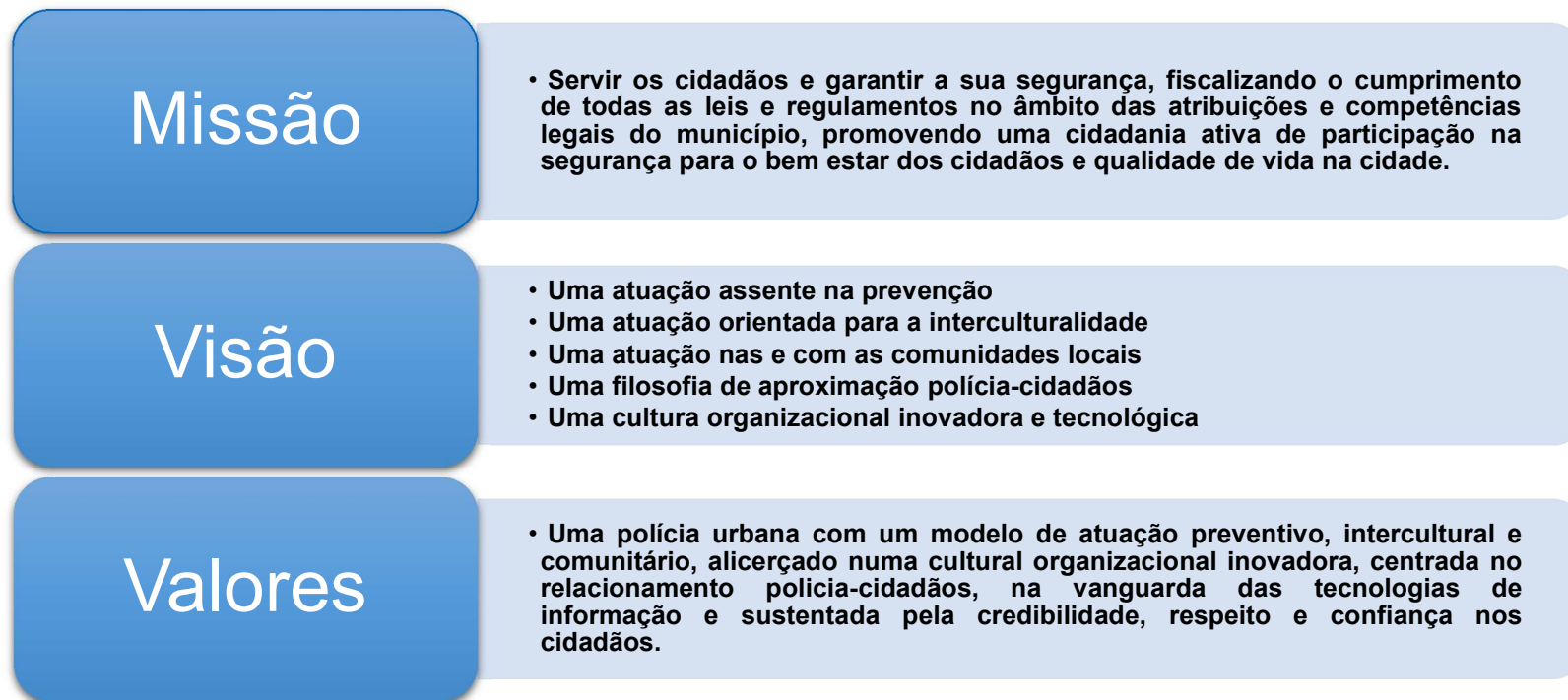
Figura 1. Organograma da PML (publicado na Boletim Municipal n.º 1273, de 12.07.2018)



III - MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Polícia Municipal de Lisboa é um serviço do município que, apesar da sua especificidade, está integrado na estrutura orgânica da autarquia de Lisboa, é equiparada a uma Direção Municipal e possui a seguinte identidade institucional:

Figura 2 - Missão, Visão e Valores da PML



IV - RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

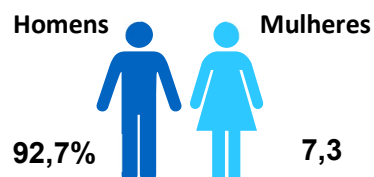
4.1 RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal da Polícia Municipal de Lisboa, aprovado para 2023, integra, atualmente, um total de 540 postos de trabalho, dos quais 450 (83,3%) pertencem ao pessoal com funções policiais e 90 (16,7%) pertencem ao pessoal com funções não policiais.

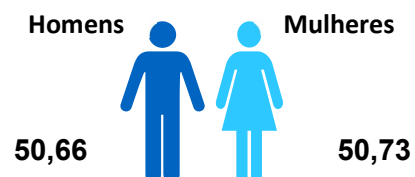
Figura 3. Efetivo Policial e não Policial

Efetivo com funções policiais: 450

GÉNERO:

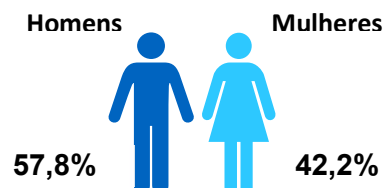


MÉDIA de IDADE:

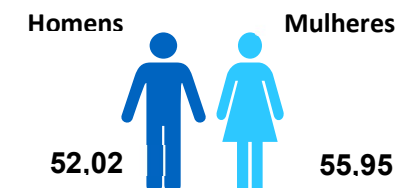


Efetivo com funções não policiais: 90

GÉNERO:



MÉDIA de IDADE:



De seguida, apresentam-se nos gráficos 2 e 3, a distribuição do total dos efetivos da PML (policial e civil) por categorias profissionais.

Gráfico 1. Efetivo com funções policiais

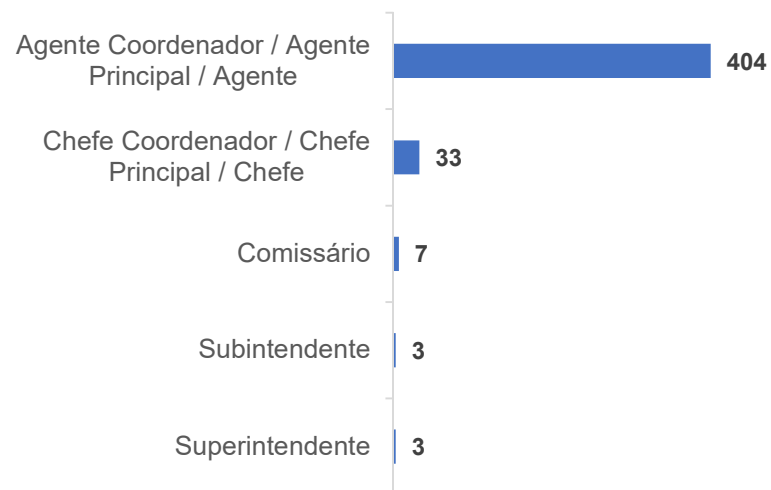
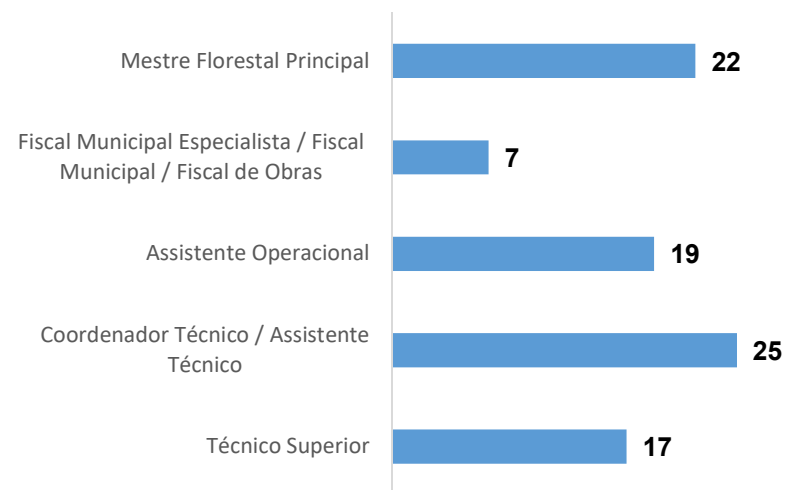


Gráfico 2. Efetivo com funções não policiais



4.2 RECURSOS FINANCEIROS

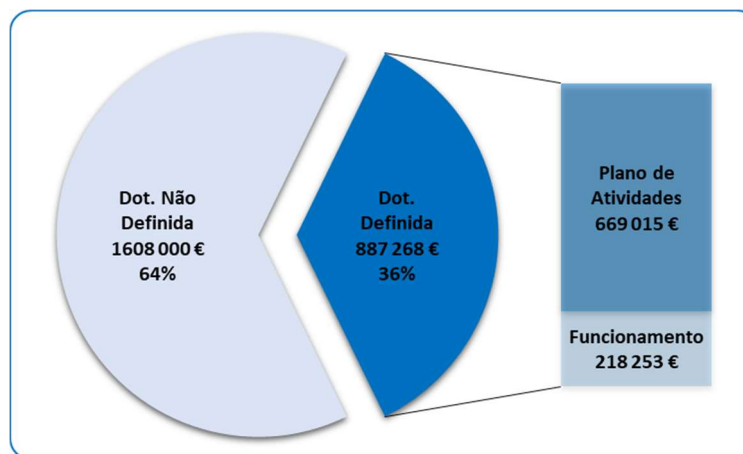
No que se refere aos recursos financeiros, considerando que o orçamento do município de Lisboa ainda não foi aprovado, não é possível, consequentemente, aferir qual a verba total prevista destinada à PML para o ano 2023.

Havendo aprovação do orçamento, o presente documento estratégico será devidamente atualizado nesta matéria.

Em 2023, o orçamento para a PML é de 887.268 euros, dos quais 669.015 euros se encontram afetos ao Plano de Atividades e os restantes 218.253 euros a despesa de funcionamento.

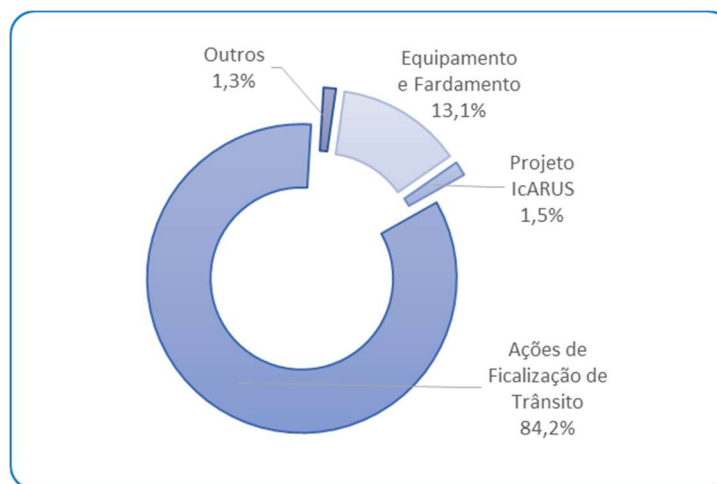
Perspetiva-se que o Orçamento da PML, em resultado da incorporação do saldo de gerência de 2022, tenha um crescimento de cerca 1,6 milhões de euros.

Gráfico 3 - Orçamento para 2023



O Orçamento da PML para 2023 encontra-se, essencialmente, afeto ao Pilar 6 – Uma cidade resiliente e segura, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de dotar a cidade dos meios necessários para uma resposta pronta e eficaz no domínio da segurança, designadamente:

Gráfico 4 - Plano de Atividades (Dot. Definida)



De referir, ainda, que no Orçamento da CML encontra-se prevista a afetação de verbas a outras Direções Municipais destinadas a assegurar despesas essenciais ao bom funcionamento da PML, a saber:

- Despesas de pessoal afetas ao orçamento da Direção Municipal de Recursos Humanos (DMRH) – 25.529.877 euros;
- Despesas relacionadas com o desenvolvimento de aplicações informáticas (Sistema Processamento de Contraordenações Indiretas de Trânsito) afetas ao orçamento do Departamento de Sistemas de Informação (DSI) – 100.811 euros;
- Despesas centralizadas no Departamento de Aprovisionamento (DA) nos termos previstos no artigo 21.º do Regulamento do Orçamento (v.g. água, eletricidade, combustíveis, artigos de limpeza e higiene, material de economato, comunicações móveis e fixas, correio postal, títulos de transporte).

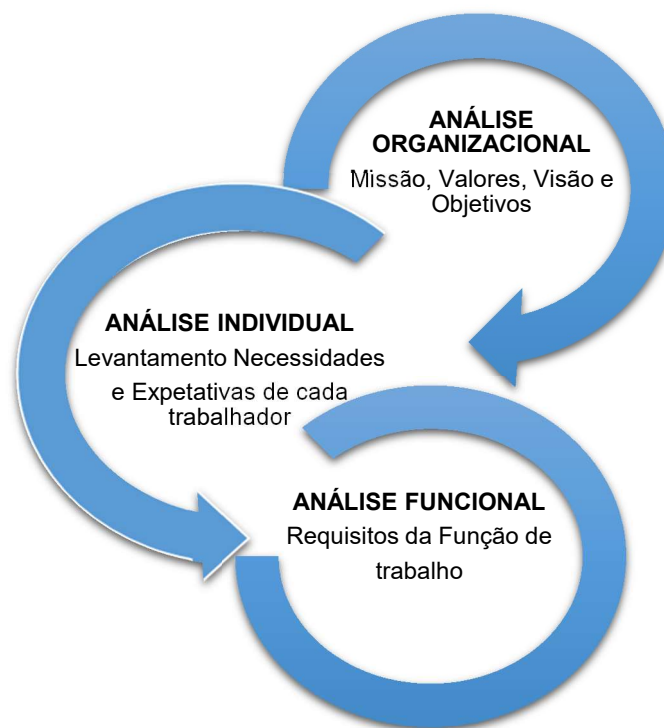
Em termos de Orçamento de Receita para 2023, prevê-se que a receita da PML seja a seguinte:

- a) Receita de autos de contraordenação de trânsito – 9.420.000 euros;
- b) Receita de remoção coerciva – 1.699.512 euros.

V- FORMAÇÃO

No âmbito da implementação do Plano de Formação, a Polícia Municipal de Lisboa propõe-se para 2023, dar continuidade ao investimento no desenvolvimento do conhecimento, capacidades e comportamentos profissionais e individuais do seu efetivo civil e policial, em alinhamento com: i) as orientações estratégicas definidas para a Câmara Municipal de Lisboa; ii) os objetivos estratégicos e operacionais desta unidade orgânica; iii) o diagnóstico de necessidades de formação da PML identificadas em parte, pelo relatório de necessidades de formação promovido pelo Departamento de Desenvolvimento e Formação a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa

Figura 4. Etapas do Diagnóstico de Necessidades de Formação da PML - 2023

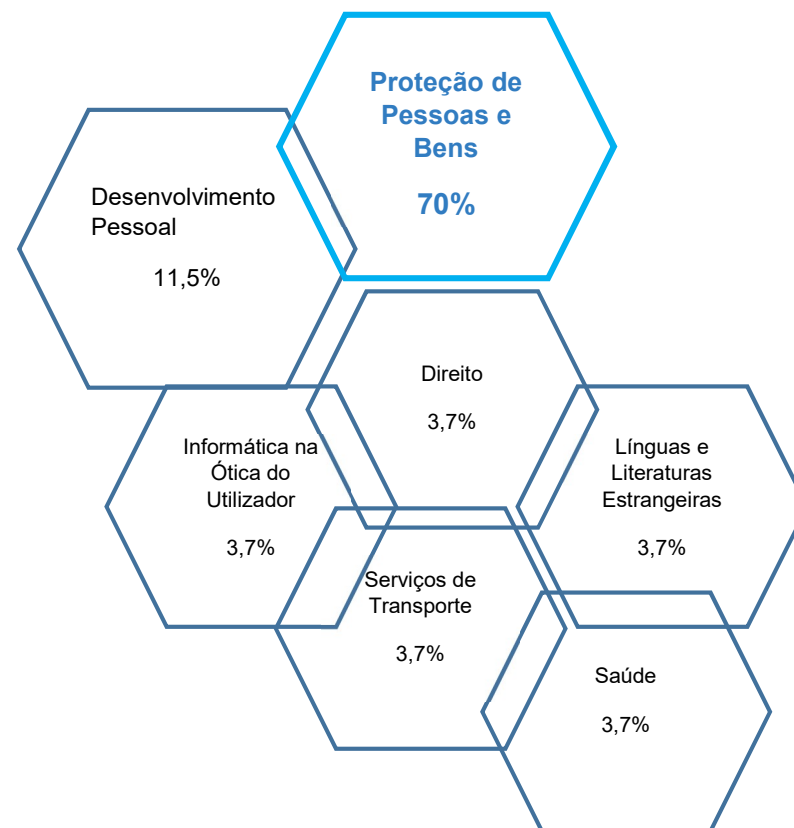


O Plano de Formação para o biénio 2022-2023, sustentará o investimento em áreas estratégicas de formação, anteriormente identificadas por esta UO, no alinhamento com os seus objetivos estratégicos e operacionais, porém passível de adaptações, mediante orientações estratégicas, objetivos e metas que são mutáveis e, que se vai refletir no processo formativo, para que este acompanhe a realidade e o meio em que está integrada a Polícia Municipal de Lisboa.

O modelo de formação que a PML pretende implementar para 2023, assumirá obrigatoriamente uma abordagem de continuidade relativamente ao ano 2022. Por conseguinte e, resultante da experiência adquirida no último ano, será adotada uma continuidade na capacitação e formação técnica especializada, adaptada a uma metodologia de formação, de caráter mais prático, com uma menor carga horária (maioritariamente cursos com a duração máxima de 8 horas) que visem a atualização e a sistematização de conteúdos já integrados em anos anteriores, para as áreas técnica e policial, jurídica e de desenvolvimento pessoal.

De seguida, apresenta-se a distribuição das necessidades de formação por área temática.

Figura 5. Distribuição Percentual das necessidades de formação por áreas (ordem decrescente).



De salientar assim que para o biénio de 2022-2023, foram contratualizadas entre a DDF e a PML, um total de 37 cursos, para as áreas específicas e transversais. Desta forma, dos 540 colaboradores, em funções a 30 de novembro de 2022 - 450 elementos policiais e 90 elementos civis -, a PML manifesta a necessidade de formação para um total de 301 colaboradores.

Figura 6. Necessidades de formação do efetivo da PML - 2023



A atividade formativa da PML contemplará duas modalidades de formação:

1. Formação Inicial

Cursos que visem preparar/munir de conhecimentos os trabalhadores de forma a desenvolver competências para a fiscalização municipal:

- Fiscalização de Estabelecimentos;
- Fiscalização de Obras;
- Fiscalização de Venda Ambulante;
- Fiscalização de Ocupações da Via Pública;
- Fiscalização de Ruído.

2. Formação Contínua

Cursos que visem a atualização de conhecimentos, desenvolvimento de capacidades e de competências:

- Fiscalização de Estabelecimentos;
- Fiscalização de Obras;
- Fiscalização de Venda Ambulante;
- Fiscalização de Ocupações da Via Pública;
- Fiscalização de Ruído;
- O Policiamento Comunitário - atualização de estratégias de intervenção.

Neste âmbito, prevê-se a realização de 27 ações de formação específica, com temáticas dirigidas especificamente às áreas de atuação da PML, designadamente para a área da proteção de pessoas e bens e do direito, como por exemplo, os cursos de Procedimentos de Identificação e Detenções, o Modelo de Policiamento Comunitário em Lisboa, Técnicas e Meios Coercivos de Baixa Letalidade: Dispositivo de Incapacidade Neuromuscular - TASER X2, Segurança Rodoviária e Fiscalização, entre outros.

V - FORMAÇÃO

Prevê-se, ainda, a frequência em 11 ações de formação transversal, em diferentes áreas e por diferentes cargos/carreiras, designadamente para a área do direito, da informática na ótica do utilizador e dos serviços de transporte, como por exemplo, os cursos de Código do Procedimento Administrativo e de Condução Defensiva e Ecológica, entre outros.

Em resumo, as necessidades de formação específicas e transversais contratualizadas em 2023, são as seguintes.

Quadro 1. Plano de Formação da PML - 2023

Área	Curso	Ações	Participantes
Desenvolvimento Pessoal	Gestão de Conflitos em Contexto Policial e Técnicas Assertivas	1	10
	Motivação e Resiliência das Equipas Policiais	1	12
	Interação com o Cidadão em Contexto Policial	1	10
Direito	Código do Procedimento Administrativo	1	2
	Segurança Rodoviária e Fiscalização	2	20
Saúde	Suporte Básico de Vida - Desfibrilhação Automática Externa	1	10
Informática na Ótica do Utilizador	Excel	1	2
	PGIL - Plataforma de Gestão Inteligente da Cidade de Lisboa	1	10
	PILD: Escrever e Editar Documentos de Texto	1	2
	Power BI	1	2
	GOPI - Gestão de Ocorrências e Pedidos de Intervenção	1	5

Quadro 1. Plano de Formação da PML – 2023 (cont.)

Área	Curso	Ações	Participantes
Línguas e Literaturas Estrangeiras	Inglês (inicial, intermédio e avançado)	1	5
Proteção de Pessoas e Bens	Abordagem CPTED - Prevenção Criminal através do Espaço Construído	1	5
	O Policiamento Comunitário: Atualização de Estratégias de Intervenção	1	10
	Capacitação de Equipas para Implementação de Projetos de Policiamento Comunitário em Novos Territórios	1	10
	Capacitação de Equipas para Implementação de Projetos de Policiamento Comunitário em Novos Territórios - Follow-up	1	10
	O Modelo de Policiamento Comunitário em Lisboa	1	10
	Fiscalização de Estabelecimentos - Atualização	1	10
	Fiscalização de Estabelecimentos - Formação Inicial	1	10
	Fiscalização de Obras - Atualização	1	10
	Fiscalização de Obras - Formação Inicial	1	10
	Fiscalização de Ocupações de Via Pública - Atualização	1	10
	Fiscalização de Ocupações de Via Pública - Formação Inicial	1	10
	Fiscalização de Ruído - Atualização	1	10
	Fiscalização de Ruído - Formação Inicial	1	10
	Fiscalização de Venda Ambulante - Atualização	1	10
	Fiscalização de Venda Ambulante - Formação Inicial	1	10
	Procedimentos de Identificação e Detenções	1	10
	Técnicas e Meios Coercivos de Baixa Letalidade: Dispositivo de Incapacidade Neuromuscular - TASER X2	1	10
	Tiro Teórico	1	10

V - FORMAÇÃO

Quadro 1. Plano de Formação da PML – 2023 (cont.)

Área	Curso	Ações	Participantes
Serviços de Transporte	Condução Defensiva e Ecológica	1	6
	Formação Inicial Acelerada para Obtenção do CAM D	1	4
	Formação Inicial Acelerada para Obtenção do CAM C + E	1	6
	Formação Inicial para Obtenção do Carta de Condução Categoria C + E	1	6
	Formação Inicial para Obtenção do Carta de Condução Categoria D	1	6
	Formação para Renovação CAM C	1	4
	Formação para Renovação CAM D	1	4
TOTAL		38	301

Legenda

	Formação Específica para a PM
	Formação Transversal

De referir ainda que o ano de 2023, será um ano de realização das Sessões de Formação e Avaliação (SFA) do Plano de Formação de Tiro, que se dirige obrigatoriamente a todo o efetivo policial da PML, com arma de fogo distribuída, sendo consequentemente integrado no Plano de Formação da PML - 2023.

VI - OBJETIVOS QUAR Contextualização

Para 2023, a Polícia Municipal de Lisboa propõe para o seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), um conjunto de objetivos que visam contribuir para os eixos prioritários relacionados com as áreas da fiscalização municipal e vigilância e proteção ambiental, mobilidade segura e eficaz, consolidação do modelo de policiamento comunitário e modernização administrativa, assente na capacitação e formação dos seus trabalhadores.

Considerando a missão e as atribuições da Polícia Municipal de Lisboa, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos, inscritos no QUAR, refletindo a continuidade e consolidação da estratégia preconizada nos anos anteriores e o enfoque dado à área da mobilidade.

Figura 7 - Objetivos Estratégicos (OE) da PML



OE1. Assegurar a qualidade e o reforço da fiscalização, da vigilância e da proteção ambiental na cidade, mediante uma atuação policial orientada para o serviço público, comprometida com o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



OE2. Contribuir para uma mobilidade segura e eficaz, facilitadora da circulação de todos os cidadãos, assente numa estratégia de colaboração interinstitucional que vise potenciar as sinergias dos interlocutores com responsabilidade nesta área.



OE3. Consolidar o modelo de policiamento comunitário, reforçando os atuais policiamentos e implementando policiamentos comunitários noutros territórios da cidade, assente numa estratégia preventiva de aproximação polícia-cidadão, que promova uma cultura de participação dos cidadãos na co-construção da segurança a nível local.



OE4. Incrementar uma cultura de modernização organizacional de melhoria contínua, que garanta um modelo de gestão pública na vanguarda do conhecimento, assente numa estrutura tecnológica inovadora e na capacitação e formação do seu efetivo para a obtenção de resultados que primem pela excelência na qualidade da prestação do serviço público ao cidadão.

VI - OBJETIVOS QUAR - Contextualização

No sentido de se operacionalizar a estratégia traçada, definiram-se os seguintes objetivos operacionais, enquadrados nos parâmetros da eficácia, eficiência e qualidade e respetivos indicadores, com indicação dos pesos dos referidos parâmetros e das ponderações de cada indicador:

Quadro 2. Objetivos Operacionais (OO) da PML

EFICÁCIA				50%
OO 1	Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais).			Peso
				10%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 1	Taxa de resposta às ocorrências identificadas ou denunciadas	95%	100%	25%
IND 2	N.º mensal de ações de educação e sensibilização ambiental	65	75	25%
IND 3	Taxa de resposta à deteção de focos de incêndio	95%	100%	25%
IND 4	Nº ações de patrulhamento nos parques e matas exteriores	500	650	25%
OO 2	Aumentar a fiscalização municipal.			Peso
				20%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 5	N.º fiscalizações aos estabelecimentos	4000	4500	30%
IND 6	N.º fiscalizações decorrentes de denúncia por ruído	1000	2000	40%
IND 7	N.º fiscalizações de venda ambulante	1500	2000	30%

Quadro 2. Objetivos Operacionais (OO) da PML (cont.)

OO 3	Melhorar a circulação rodoviária.			Peso
				30%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 8	N.º ações de prevenção e segurança rodoviária	17000	17100	50%
IND 9	N.º ações de fiscalização rodoviária	500	600	50%

OO 4	Contribuir para um estacionamento seguro e eficaz.			Peso
				30%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 10	Nº de viaturas abandonadas removidas	600	700	60%
IND 11	Nº viaturas removidas por infração ao Código da Estrada	2500	2800	40%

OO 5	Potenciar a articulação interinstitucional (PML, DMM, EMEL e CARRIS).			Peso
				10%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 12	Taxa de execução de iniciativas conjuntas	95%	100%	100%

Quadro 2. Objetivos Operacionais (OO) da PML (cont.)

EFICIÊNCIA				25%
OO 6	Melhorar o modelo de organização interna do trabalho.			Peso
				45%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 13	N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações prioritárias	2	1	30%
IND 14	N.º processos concluídos de viaturas abandonadas removidas	900	1000	30%
IND 15	N.º médio de dias de resposta às ocorrências sobre viaturas abandonadas e estacionamento abusivo	3	2	40%
OO 7	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas).			Peso
				25%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 16	N.º médio de dias para a liquidação de faturas	10 dias	5 dias	40%
IND 17	N.º médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço	5 dias	3 dias	30%
IND 18	N.º pontos referentes ao cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental	75	85	30%
OO 8	Dotar os decisores com informação complementar para a avaliação, implementação de medidas e procedimentos			Peso
				30%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 19	N.º de produtos informacionais produzidos, de cariz estratégico ou operacional	175	185	100%

Quadro 2. Objetivos Operacionais (OO) da PML (cont.)

QUALIDADE				25%	
OO 9	Alargar o policiamento comunitário a novos territórios da cidade.			Peso	
				20%	
Indicadores			Meta	Superação	Peso
IND 20	N.º novos projetos de policiamento comunitário em fase de planeamento	1	2	100%	
OO 10	Consolidar a estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança a nível local.			Peso	
				5%	
Indicadores			Meta	Superação	Peso
IND 21	N.º parcerias para a segurança em acompanhamento	29	30	100%	
OO 11	Promover a cooperação nacional e internacional de partilha de boas práticas em segurança urbana.			Peso	
				5%	
Indicadores			Meta	Superação	Peso
IND 22	N.º ações de partilha em encontros técnicos	15	16	100%	
OO 12	Aumentar as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da PML.			Peso	
				15%	
Indicadores			Meta	Superação	Peso
IND 23	Taxa de realização de ações de formação específica	75%	85%	100%	
OO 13	Colaborar na boa gestão dos recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas).			Peso	
				25%	
Indicadores			Meta	Superação	Peso
IND 24	N.º de documentos do M.G.O.P. entregues ao eleito respetivo	4	5	40%	
IND 25	Taxa de processos de controlo de assiduidades reorganizados de acordo com a Ficha de Orientação Técnica nº 4.7	90%	100%	30%	
IND 26	N.º acordos celebrados na aplicação da rede colaborativa	3	4	30%	

VI - OBJETIVOS QUAR - Contextualização

No que concerne aos objetivos situados no parâmetro da eficácia, privilegiam-se algumas das principais atribuições da Polícia Municipal de Lisboa, nomeadamente relacionadas com a fiscalização, a vigilância e proteção ambiental e o seu contributo para uma mobilidade segura e eficaz.

No critério da eficiência, selecionam-se os objetivos que permitem aferir resultados em função da alocação de recursos.

No parâmetro da qualidade, opta-se por uma definição de um conjunto de objetivos relacionados com os clientes externos da PML, nomeadamente no que diz respeito a entidades parceiras nacionais e internacionais, havendo ainda, um olhar sobre o cliente interno, especificamente no que diz respeito à formação e capacitação dos próprios trabalhadores deste UO.

Como se pode constatar através dos gráficos 3 e 4, para o Ciclo de Gestão de 2023, o QUAR da PML é operacionalizado através de um total de 13 objetivos operacionais alinhados com os 4 objetivos estratégicos e de 26 indicadores (12 indicadores de eficácia, 7 indicadores de eficiência e 7 indicadores de qualidade).

Gráfico 5. N.º Objetivos Operacionais por Objetivo Estratégico

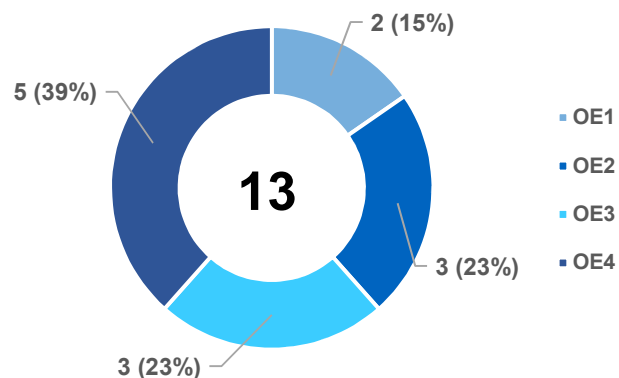
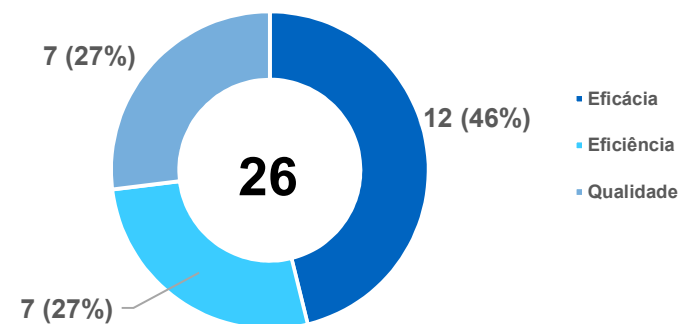


Gráfico 6. N.º Indicadores por Parâmetro



VII - OBJETIVOS QUAR

Matriz de Relacionamento

O alinhamento entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais da PML em 2023, é apresentado no Quadro 2, onde constam igualmente os 26 indicadores.

Quadro 3. Alinhamento entre os objetivos estratégicos e operacionais em 2023

Objetivos Operacionais (OOP)	Objetivos Estratégicos (OE)			
	OE 1 Qualidade e reforço da fiscalização do espaço público	OE 2 Mobilidade segura e eficaz	OE 3 Estratégia preventiva de aproximação polícia-cidadão	OE 4 Melhoria contínua do modelo de gestão
1. Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais).	EFICÁCIA			
2. Aumentar a eficácia da fiscalização municipal.	EFICÁCIA			
3. Melhorar a circulação rodoviária na cidade de Lisboa.		EFICÁCIA		
4. Contribuir para um estacionamento seguro e eficaz.		EFICÁCIA		
5. Potenciar a articulação interinstitucional (PML, DMM; EMEL e CARRIS).		EFICÁCIA		
6. Melhorar o modelo de organização interna do trabalho				EFICIÊNCIA
7. Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.				EFICIÊNCIA
8. Automatizar os dados operacionais da PML.				EFICIÊNCIA

VII- OBJETIVOS QUAR Matriz de Relacionamento

Quadro 3. Alinhamento entre os objetivos estratégicos e operacionais em 2023 (cont.)

Objetivos Operacionais (OOP)	Objetivos Estratégicos (OE)			
	OE 1 Qualidade e reforço da fiscalização do espaço público	OE 2 Mobilidade segura e eficaz	OE 3 Estratégia preventiva de aproximação polícia-cidadão	OE 4 Melhoria contínua do modelo de gestão
9. Alargar o policiamento comunitário a novos territórios da cidade			QUALIDADE	
10. Consolidar a estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança a nível local.			QUALIDADE	
11. Promover a cooperação nacional internacional de partilha de boas práticas em segurança urbana.			QUALIDADE	
12. Aumentar as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da PML.				QUALIDADE
13. Colaborar na boa gestão dos recursos humanos.				QUALIDADE

PLANEAMENTO OPERACIONAL



VII - OBJETIVOS OPERACIONAIS

Unidades Orgânicas

Neste capítulo, procede-se à caracterização de cada Unidade Orgânica no seu âmbito das competências organizacionais. Serão, igualmente, apresentados os seus objetivos e os respetivos indicadores, evidenciando-se o alinhamento dos mesmos com o QUAR.

7.1. NÚCLEO DE PREVENÇÃO, SEGURANÇA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

7.1.1. Competências organizacionais

Segurança Urbana

- Promoção, coordenação e acompanhamento do desenvolvimento de programas e projetos de prevenção e segurança urbana considerados de interesse estratégico para a PML, designadamente no âmbito da aproximação polícia-cidadão, de capacitação da comunidade para a segurança local e de segurança e planeamento urbano;
- Apoio e assessoria técnica ao Comando na elaboração de estudos, pareceres e relatórios no âmbito dos programas e projetos de prevenção e segurança.

Policiamento Comunitário

- Promoção da estratégia de policiamento comunitário da PML, através do planeamento e implementação de projetos de policiamento comunitário, nomeadamente a criação e acompanhamento de parcerias polícia-comunidade para a segurança local e a preparação e supervisão das equipas de policiamento comunitário.

Participação Comunitária

- Proposta e desenvolvimento de estratégias de participação comunitária que contribuam para a capacitação da comunidade e aumento do sentimento de segurança dos cidadãos, designadamente através de parcerias para a segurança a nível local.

Cooperação Nacional e Internacional

- Representação da PML em parcerias nacionais, designadamente em encontros técnicos e grupos de trabalho;
- Coordenação das relações externas e da política de cooperação internacional a nível bilateral e multilateral em matéria de polícia municipal, bem como a execução de programas, projetos e ações;
- Proposta, promoção, coordenação e acompanhamento da participação da PML em projetos de cooperação internacional na área da prevenção e segurança urbana;
- Representação da PML junto das organizações e organismos internacionais, multilaterais e regionais, bem como a participação em reuniões técnicas, grupos de trabalho ou seminários internacionais;
- Coordenação do relacionamento com entidades e organismos internacionais, promovendo a articulação com as unidades orgânicas competentes.

7.1.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento dessa unidade orgânica para 2023 identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 4. Quadro de Objetivos do NPSRI

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERACÃO
OBJETIVOS OPERACIONAIS				
OE 3 OO 11	Promover a cooperação técnica, partilha e implementação de boas práticas de segurança urbana a nível nacional e internacional.	N.º de ações de partilha em encontros técnicos	15	16
		N.º documentos técnicos de partilha de boas práticas	11	12
OE 3 OO 10	Desenvolver programas e projetos de prevenção e de capacitação dos cidadãos para a participação na segurança a nível local.	N.º ações de sensibilização preventivas	65	75
		N.º instrumentos técnicos de prevenção e segurança	8	9
		N.º materiais preventivos lúdico-pedagógicos	10	11
OE 3 OO 9	Garantir o acompanhamento dos projetos de policiamento comunitário e a construção de projetos de policiamento comunitário em novos territórios da cidade.	N.º parcerias para a segurança urbana em acompanhamento	29	30
		N.º novos projetos de policiamento comunitário	1	2

7.2. GABINETE DE DEONTOLOGIA E DISCIPLINA

7.2.1. Competências organizacionais

Gestão de Processos

- Organização do processo de resposta a reclamações sobre serviços policiais do Comando;
- Organização e informação dos processos relativos a condecorações, louvores, pedidos de apoio e de patrocínio judiciário, nos termos dos respetivos regulamentos;
- Procedimento de notificações de elementos policiais decorrentes de pedidos de órgãos homólogos de outras unidades, no âmbito das suas funções;
- Promoção da elaboração de resposta aos Tribunais e a outras entidades quando solicitado.

Ética e Deontologia

- Proposta de medidas respeitantes à administração da disciplina;
- Apoio ao Comandante na avaliação de procedimentos do foro deontológico;
- Submissão a despacho do Comandante dos processos relativos a infrações disciplinares, administrativos, de reabilitação e a acidentes em serviço e congéneres, quando aplicável;
- Averiguação, por despacho do Comandante, de situações que digam respeito a serviços ou elementos do Comando que possam conter matéria disciplinar ou deontológica.

7.2.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2023, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 5. Quadro de Objetivos do GDD

ALINHAMENTO QUAR OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERAÇÃO
OE 4 OO 6	Melhorar a tramitação processual.	N.º de dias úteis para a conclusão de cada processo disciplinar após entrada do expediente do trânsito em julgado de decisão criminal de absolvição	23	20
		N.º dias úteis para resposta às solicitações externas	8	7

7.3. NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

7.3.1. Competências organizacionais

Gestão de Processos

- Registo, tramitação e arquivo de todo o expediente relacionado com a sua atividade;
- Gestão de modo integrado da informação de recursos humanos, na perspetiva de suporte à gestão e tomada de decisão, assegurando a sua disponibilização nos prazos definidos;
- Emissão de certidões e declarações;
- Organização do expediente relacionado com o Cofre de Previdência da PML;
- Elaboração e difusão da Ordem de Serviço do Comando;
- Receção e distribuição da Ordem de Serviço da DN;
- Procedimento das notificações de pessoal do Comando.
- Procedimento do lançamento e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública, necessários para o cumprimento das atribuições e competências da PML.

Gestão de Pessoas

- Monitorização do processo de gestão de recursos humanos, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis em vigor, nomeadamente os processos de mobilidade, de controlo de assiduidade, da avaliação dos recursos humanos, de candidatura do pessoal a concursos internos, de renovação do bilhete de identidade policial, do processamento das remunerações, suplementos, prestações sociais, ajudas de custo, benefícios e serviços remunerados, da elaboração dos mapas e documentos, da atualização dos processos individuais, da informação cadastral, da elaboração do mapa de pessoal e do balanço social e de notificação do pessoal em matéria judicial.

Desenvolvimento Humano

- Promoção do combate a dependências e acompanhar programas de integração socioprofissional, implementar ações de promoção da saúde e do bem-estar, analisar causas dos acidentes em trabalho e promover medidas corretivas, assegurando o acompanhamento de situações de acidente em serviço.

7.3.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2023, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 6. Quadro de Objetivos do NRH

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERAÇÃO
OBJETIVOS OPERACIONAIS				
OE 4 OO 6	Disponibilizar dados atualizados sobre o efetivo policial e civil na intranet da PM.	Data de disponibilização dos dados ao NSIC	Até ao 4º dia útil de cada mês	Até ao 3º dia útil de cada mês
OE 4 OO 6	Atualizar o registo biográfico do pessoal.	Taxa de registos atualizados	45%	50%
OE 4 OO 13	Colaborar na boa gestão dos recursos humanos.	Taxa processos de controlo de assiduidade reorganizados (de acordo com a Ficha de Orientação Técnica nº 4.7)	90%	100%
		N.º de acordos celebrados na aplicação da rede colaborativa	3	4

7.4. NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS

7.4.1. Competências organizacionais

Planeamento e Gestão Estratégica

- Elaboração e acompanhamento da execução dos documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano;
- Proposta de alterações aos documentos previsionais, tendo em consideração as orientações estratégicas e objetivos definidos.

Gestão Financeira

- Realização do processo de registo contabilístico e operações de natureza orçamental decorrentes da atividade desenvolvida, e organizar o respetivo arquivo documental;
- Gestão do fundo de maneo do Comando;
- Cumprimento das normas e procedimentos de liquidação e arrecadação de receitas provenientes de serviços prestados pela PML ou de outras receitas municipais ou destinadas a outras entidades;
- Procedimento da conferência e controlo sistemático do numerário e valores à sua guarda;
- Garantia do depósito diário de toda a receita arrecadada;
- Requisição dos documentos necessários ao registo da liquidação e arrecadação de receitas municipais, designadamente faturas/recibo ou cobranças de coimas, autos de apreensão e notificações, e proceder à sua distribuição, controlo e eliminação;
- Organização dos processos no âmbito do SAD, nomeadamente, admissão e abate de beneficiários, a emissão e receção dos cartões, contabilização e promoção do pagamento das despesas relativas à saúde.

Monitorização

- Monitorização e avaliação da evolução das receitas arrecadadas pela PML.

7.4.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2023, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 7. Quadro de Objetivos do NRF

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERACÃO
OBJETIVOS PERACIONAIS				
OE 4 OO 7	Incrementar a taxa de execução orçamental.	N.º médio de dias para a liquidação de faturas	10 dias	≤5 dias
OE 4 OO 7	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.	N.º de pontos referentes ao cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental	≥75	≥85
OE 4 OO 7	Garantir a atempada arrecadação de receitas.	N.º médio de dias úteis para liquidação / arrecadação, em SAP, de receita com origem na remoção coerciva	≤ 3 dias	≤ 2 dias
OE 4 OO 6	Implementar um sistema de gestão e monitorização das atividades desenvolvidas na área financeira.	Data de apresentação do Relatório Anual	28.02.2024	15.02.2024

7.5. NÚCLEO DE APOIO GERAL

7.5.1. Competências organizacionais

Segurança

- Garantia da segurança das instalações da sede do Comando.

Planeamento e Avaliação

- Promoção das ações necessárias ao funcionamento de messe para refeições a servir ao pessoal dos serviços do Comando e subunidades, nomeadamente do pessoal cujos turnos e especificidade do serviço obriguem a horários de refeição flexibilizados;
- Promoção das ações necessárias ao funcionamento da sala de convívio para apoio do pessoal de serviço no Comando.

Gestão de Processos

- Proposta de medidas e normas relativas às características e funcionalidades das instalações;
- Receção, registo, distribuição e expedição de toda a correspondência não classificada;
- Organização e conservação do arquivo geral de legislação;
- Organização e conservação do arquivo geral do Comando;
- Organização e atualização do registo e processamento relativo a achados.

Coordenação Partilhada

- Coordenação com o Núcleo de Recursos Financeiros da gestão financeira de fornecedores e sistemas de preços a praticar;
- Promoção da entrega no Núcleo de Recursos Financeiros de todas as verbas resultantes das atividades na sua dependência, para processamento.

7.5.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2023, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 8. Quadro de Objetivos do NAG

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERAÇÃO
OBJETIVOS OPERACIONAIS				
OE 4 OO 7	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.	N.º médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)	≤ 5 dias	≤ 3 dias
OE 4 OO 6	Manter a operacionalidade da frota da PM.	Taxa mensal de viaturas operacionais	60%	65%

7.6. NÚCLEO DE LOGÍSTICA

7.6.1. Competências organizacionais

Planeamento e Avaliação

- Diagnóstico das necessidades de material técnico da PML, nomeadamente equipamentos para investigação, de medida e utilização técnica especial, de sinalização e alarme e outros equipamentos especiais de Polícia;
- Planear as necessidades de equipamento e fardamento, garantindo o seu depósito, conservação e distribuição, em colaboração com as subunidades;
- Verificação das necessidades de material auto, incluindo sobressalentes, combustíveis e lubrificantes;
- Atualização permanentemente dos mapas de situação de viaturas, existências de todo o equipamento, fardamento e material do Comando;
- Controlar o sistema de abastecimento de combustível, fornecendo ao Núcleo de Recursos Financeiros todos os dados solicitados, bem como analisar a estatística de consumos das viaturas;
- Controlar o armazenamento, inventário, depósito e distribuição de armas, munições e outro material técnico à carga da PML;
- Elaboração de estudos preliminares necessários à execução de obras para as instalações.

Gestão de Processos

- Promoção do depósito, distribuição e controlo do material auto, incluindo sobressalentes, combustíveis e lubrificantes;
- Manutenção do 1.º Escalão de todas as viaturas ao serviço do Comando;
- Assegurar, com um efetivo próprio de motoristas, a realização de diligências de transporte referentes a serviços de índole policial, cuja realização não se enquadre nas competências das subunidades;
- Promoção de um elevado grau de operacionalidade do Comando, no que concerne aos meios auto, nomeadamente através da coordenação com os serviços competentes da CML com vista à reparação ou substituição de viaturas e fornecimento de consumíveis e sobressalentes;
- Aferição de material técnico, nos termos da regulamentação própria;
- Promover a atribuição e aquisição de equipamentos e fardamento;
- Conservação e manutenção de todas as instalações do Comando incluindo a higiene e limpeza diária;
- Proposta de medidas e normas relativas às características e funcionalidades das instalações;
- Promoção das requisições e abates de material;
- Coordenação, com os serviços competentes da PML, da manutenção do equipamento de comunicações adstrito a viaturas.

7.6.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2023, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 9. Quadro de Objetivos do NL

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERAÇÃO
OBJETIVOS OPERACIONAIS				
OE 4 OO 6	Elaborar e encaminhar os processos de acidente das viaturas da PM.	Taxa de processos elaborados e enviados	90% de processos enviados, em 7 dias	95% de processos enviados, em 7 dias
OE 4 OO 6	Manter atualizado o inventário de colocação de baias, sinais de trânsito e cones.	N.º de mapas de abate de material	12 mapas por ano	12 mapas por ano, com entrega de relatório final

7.7. NÚCLEO DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E CONTROLO

7.7.1. Competências organizacionais

Planeamento, Monitorização e Avaliação

- Elaboração dos instrumentos de gestão, designadamente o Plano e Relatório de Atividades, em articulação com todos os serviços e subunidades;
- Criação e desenvolvimento dos sistemas de monitorização, avaliação e planeamento das atividades da PML;
- Elaboração do QUAR e sua monitorização, no âmbito do SIADAP 1;
- Elaboração da proposta de avaliação dos trabalhadores da PML, no âmbito do SIADAP 3.

Inovação e Qualidade

- Elaboração de estudos, relatórios e pareceres, relativos às áreas de atuação da PML;
- Garantia do apoio e a assessoria técnica na elaboração de estudos, relatórios e pareceres;
- Coordenação e participação na conceção, implementação e avaliação de projetos.

Formação

- Levantamento das necessidades de formação da PML, tendo em conta os objetivos de modernização administrativa e as necessidades dos diversos serviços e subunidades;
- Elaboração do Plano e do Relatório Anual de Formação;
- Coordenação e acompanhamento da execução do Plano de Formação;
- Gestão e atualização da bolsa de todos os formadores da PML.

7.7.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2023, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 10. Quadro de Objetivos do NEPC

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERACÇÃO
OBJETIVOS OPERACIONAIS				
OE 4 OO 13	Elaborar os instrumentos de planeamento, gestão e avaliação de desempenho dos serviços da PML, integrados no ciclo anual de gestão.	N.º de documentos do Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade, entregues ao eleito respetivo	4	5
		Nº de comunicações efetuadas sobre o desempenho da PML	5	7
OE 4 OO 8	Dotar os decisores com informação complementar para a avaliação, implementação de medidas e procedimentos	Nº de produtos informacionais produzidos de cariz estratégico ou operacional	175	185
OE 4 OO 8	Realizar o estudo de follow-up sobre a atuação da PMLna cidade de Lisboa	Taxa de realização/ execução do estudo	75 %	100 %
OE 4 OO 12	Melhorar as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da PML.	Taxa de realização de ações de formação específica	75%	85%
OE 4 OO 12	Criar um repositório de Conhecimento de PML sobre as diferentes áreas de formação	N.º de documentos disponibilizados na intranet da PML	15	20

7.8. NÚCLEO DE OPERAÇÕES E INFORMAÇÕES

7.8.1. Competências organizacionais

Gestão de Processos

- Difusão e proposta das instruções gerais e especiais relativas à execução das tarefas policiais e aos métodos de trabalho e funcionamento dos serviços operacionais do Comando;
- Divulgação da doutrina de emprego dos meios da PML em matéria de segurança pública, fiscalização municipal e prevenção rodoviária;
- Proposta das instruções gerais e especiais com vista à execução das tarefas de policiamento e segurança;
- Emissão de pareceres sobre assuntos de segurança pública que lhe sejam cometidos;
- Difusão das determinações, diretivas, despachos e NEP's referentes a toda a atividade operacional do Comando;
- Manutenção da ligação técnica com o Núcleo de Operações do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP (COMETLIS), no âmbito das respetivas competências;
- Registo, classificação, análise e difusão de todas as notícias e relatórios de informações, com interesse para a atividade da PML;
- Processamento e difusão de todas as notícias ou informações de natureza estratégica, operacional e tática com interesse para a atividade da PML;
- Manutenção, de forma contínua, do canal técnico, difundindo todas as notícias ou informações com interesse para a PML, assegurando que tal difusão ocorre no âmbito do processo de produção de Informações.

Planeamento e Avaliação

- Realização do estudo da organização do dispositivo policial do Comando, propondo superiormente qualquer reajustamento considerado necessário;
- Proposta das necessidades de formação em matéria técnico-policial;
- Realização de estudos técnicos relevantes para a atuação policial;
- Identificação e hierarquização das necessidades de informação de acordo com as necessidades do Comandante;
- Elaboração dos estudos analíticos que sejam superiormente determinados ou que estejam determinados por norma técnica (NEP).

Monitorização

- Elaboração de relatórios operacionais;
- Elaboração dos dados estatísticos relativos à atividade operacional e outros que lhe sejam cometidos.

7.8.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2023, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 11. Quadro de Objetivos do NOI

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERACÃO
OBJETIVOS OPERACIONAIS				
OE 4 OO 6	Proceder ao planeamento operacional da PM.	Taxa de processos concluídos até 24 horas depois do despacho superior	85%	90%
OE 4 OO 6	Melhorar o cumprimento do Despacho n.º 78/P/2008 da CML.	N.º dias de resposta ao Município	< 3 dias que o prazo legal	< 4 dias que o prazo legal

7.9. NÚCLEO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES

7.9.1. Competências organizacionais

Gestão de Processos

- Estabelecimento da ligação com o Departamento de Sistemas de Informação (DSI) da Câmara Municipal (ou com o Departamento que suceder nessas competências), com vista à obtenção de informações técnicas, correção de anomalias e apoio especializado no domínio dos suportes lógicos.

Planeamento e Avaliação

- Apoio ao Comando na conceção e implementação de estratégias para as áreas de tecnologias, sistemas de informação e de comunicações;
- Planeamento e gestão das infraestruturas tecnológicas, do parque informático, dos sistemas de informação e de comunicação de suporte à atividade dos serviços;
- Planeamento, implementação e avaliação das ações de formação no domínio informático e comunicacional;
- Determinação das políticas e procedimentos de segurança informática, nomeadamente contra acessos não autorizados, vírus e perdas de informação.

Tecnologias de Informação e Comunicação

- Administração das bases de dados, ferramentas e aplicações informáticas e de comunicações;
- Garantia da resposta a pedidos de sistemas, tecnologias de informação e de comunicação dos serviços e em articulação com estes;
- Gestão da rede interna e manutenção e atualização da *Web Page*;
- Disponibilização aos outros serviços de soluções informáticas e de comunicações que facilitem o exercício das suas competências e minimizem os gastos associados.

7.9.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2023, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 12. Quadro de Objetivos do NSIC

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERACÇÃO
OBJETIVOS OPERACIONAIS				
OE 4 OO 6	Elaborar uma Base de Dados para registo, manutenção e atualização de localização do equipamento informático	Data de conclusão da Base de Dados	80% dos serviços e equipamentos	100% dos serviços e equipamentos registados até 31.12.2023
OE 4 OO 6	Elaborar um Diagnóstico de necessidades do parque informático	Taxa de implementação do diagnóstico	50% dos serviços	75% dos serviços até 31.12.2023

7.10. DIVISÃO POLICIAL

A Divisão Policial (DP) é constituída por duas unidades operacionais distintas - a Esquadra de Fiscalização e a Esquadra Policial, tendo como comandante e adjunto do comandante, dois Comissários.

7.10.1. ESQUADRA DE FISCALIZAÇÃO

7.10.1.1. Competências organizacionais

Fiscalização

- Fiscalização das atividades relacionadas com o urbanismo e a construção, a defesa e proteção da natureza e do ambiente, atividades ruidosas, comércio e abastecimento, espaço público, animais e insalubridade, as feiras, mercados, a venda ambulante, os estabelecimentos e averiguar as denúncias neste âmbito;
- Proposta e embargo das operações urbanísticas, fora das condições legais, controlo de todas as fases do processo, comunicação ao Vereador com competência delegada, aos respetivos Serviços do Município de Lisboa, aos fornecedores de água, eletricidade, gás, Conservatória do Registo Predial, e notificação do proprietário/responsável pela operação urbanística embargada;
- Fiscalização do cumprimento da ordem de embargo;
- Promoção das desocupações, nos termos regulamentares e apoio aos despejos administrativos determinados pela Autarquia;
- Execução, nos termos determinados, dos procedimentos operacionais relacionados com a fiscalização dos horários, do ruído, provindo de estabelecimentos, do espaço público e de vizinhança, com a fiscalização da autorização de utilização para restauração e bebidas e da ocupação do espaço público;
- Procedimento das notificações;
- Vigilância, proteção e manutenção da ordem nas áreas sujeitas a regime florestal no concelho de Lisboa.

Gestão de Processos

- Análise, apresentação a despacho e encaminhamento de todo o expediente elaborado pelas brigadas e respetivo arquivo;
- Resposta às solicitações dos Serviços da CML, de outros Organismos e Municípes;
- Cumprimento dos atos administrativos dos órgãos da autarquia;
- Elaboração dos autos de notícia por contraordenação pelas contraordenações verificadas, inserção no GIC aqueles que compete à autarquia organizar os processos de contraordenação, e envio dos restantes às entidades competentes para a organização do processo de contraordenação.

Monitorização

- Elaboração de mapas estatísticos e relatórios mensais, relativos às atividades da Esquadra de Fiscalização;
- Atualização do registo na base de dados dos processos dos estabelecimentos de restauração e bebidas existentes no Município.

7.10.2. ESQUADRA POLICIAL

7.10.2.1. Competências organizacionais

Policiamento

- Vigilância dos espaços públicos ou abertos ao público, guarda dos edifícios e equipamentos públicos municipais;
- Manutenção do serviço de atendimento ao público, no âmbito das competências referidas anteriormente;
- Garantia da segurança das instalações da sede do Comando;
- Apoio aos serviços da Câmara Municipal, que forem devidamente autorizados;
- Cooperação com a Esquadra de Trânsito na regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal, no cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária;
- Realização dos policiamentos das feiras municipais;
- Cooperação na realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação;
- Cooperação na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade local.

Fiscalização

- Cooperação com a Esquadra de Fiscalização na execução dos atos administrativos das autoridades municipais;
- Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais;
- Cooperação na demolição de barracas e outras construções ilegais, na execução de despejos, nas operações de realojamento, em coordenação com os respetivos serviços municipais de habitação, na fiscalização de obras, quando as brigadas de fiscalização não puderem comparecer no local, face a uma denúncia e na captura de animais vadios.

Orientação para o Serviço Público

- Difusão e proposta de métodos de segurança pública no domínio da prevenção, designadamente da vitimização e violência doméstica;
- Difusão e proposta de medidas de apoio a programas de segurança de pessoas e bens, designadamente proteção de menores, proteção de grupos de risco, segurança a estabelecimentos de ensino e a prevenção da toxicodependência.

Policiamento Comunitário

- Acompanhamento da implementação e execução dos Programas de Policiamento Comunitário, de acordo com diretivas e determinações de escalão superior, bem como elaboração de estudos, relatórios e informações resultantes da implementação/execução desses Programas.

Planeamento e Gestão Estratégica

- Manutenção da ligação técnica com os demais serviços da PML

7.10.2.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2023, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 13. Quadro de Objetivos da DP

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERACÇÃO
OBJETIVOS OPERACIONAIS				
OE 1 OO 6	Aumentar a eficácia nas atividades de fiscalização de resposta a situações denunciadas.	N.º máximo de dias para fiscalizar obras	2	1
		N.º máximo de dias para fiscalizar estabelecimentos	3	2
		N.º máximo de dias para fiscalizar restante expediente	4	3
OE 1 OO 2	Aumentar a eficácia das fiscalizações aos operadores económicos.	N.º fiscalizações de estabelecimentos	2500	3000
	Aumentar eficácia das fiscalizações no âmbito do Ruído	N.º fiscalizações de estabelecimentos decorrentes de denúncia por ruído	1000	2000
OE 1 OO 2	Aumentar a fiscalização da venda ambulante.	N.º fiscalizações de venda ambulante	1500	2000

Quadro 13. Quadro de Objetivos da DP (Cont.)

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERAÇÃO
OBJETIVOS OPERACIONAIS				
OE 1 OO 1	Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais).	Taxa de resposta às ocorrências identificadas ou denunciadas	95%	100%
		N.º ações mensais de educação e sensibilização ambiental	10	15
		Taxa de resposta à deteção de focos de incêndio	95%	100%
		N.º de ações de patrulhamento nos parques e matas exteriores	500	650
OE 1 OO 2	Promover ações de sensibilização / fiscalização junto do operadores económicos, solicitadas pelas JF's, CML e entidades externas	N.º de ações de sensibilização	20	25

Quadro 13. Quadro de Objetivos da DP (Cont.)

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERANÇA
OBJETIVOS OPERACIONAIS				
OE 1 OO 6	Garantir o apoio solicitado pelos diferentes serviços da CML.	Taxa de execução do apoio prestado à CML	90%	100%
		Taxa de execução do apoio prestado às Juntas de Freguesia	90%	95%
		Taxa de execução do apoio prestado a entidades externas	90%	95%
	Garantir a eficácia de resposta às solicitações do CCM	Taxa de execução das respostas dadas	90%	95%
OE 3 OO 9	Diagnosticar e prevenir problemáticas de segurança nos territórios com projetos de Policiamento Comunitário.	N.º ações de sensibilização preventivas	85	100
		Taxa de ações de sensibilização e encaminhamento de pessoas em situação vulnerável	90%	95%
		Taxa de resposta às solicitações do município no <i>Portal da Minha Rua</i>	80%	85%

7.11. DIVISÃO DE TRÂNSITO

7.11.1. Competências organizacionais

Policimento

- Execução dos acompanhamentos e desembaraçamento de trânsito;
- Policiamento nos eixos viários municipais, a fim de reforçar a prevenção rodoviária e apoiar os utentes da via pública;
- Colaboração com as restantes unidades;
- Regularização de trânsito, por forma a manter a fluidez do tráfego;
- Execução de policiamentos a eventos de natureza diversa;
- Promoção de atuações por forma a dar resposta às reclamações dos cidadãos, dentro das suas competências.

Fiscalização

- Fiscalização, no âmbito da legislação rodoviária, com especial incidência nas infrações graves e muito graves;
- Fiscalização, no âmbito da legislação rodoviária;
- Remoção de viaturas que constituem evidente perigo ou grave perturbação para o trânsito ou em estacionamento abusivo;
- Remoção de viaturas abandonadas na via pública.

Planeamento e Avaliação

- Elaboração de propostas tendo em vista a melhoria da circulação rodoviária.

Monitorização

- Análise do expediente elaborado na Divisão e, com base na informação extraída, elaboração dos mapas de dados estatísticos relativos à segurança rodoviária e outros que lhe sejam cometidos.

Gestão de Processos

- Centralização do expediente elaborado na Divisão, encaminhando-o para as autoridades competentes, após a realização das necessárias diligências;
- Processamento de todo o expediente de trânsito, em especial o processamento das infrações de controlo de velocidade.

7.11.2. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2023, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 14. Quadro de Objetivos da DT

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERAÇÃO
OBJETIVOS OPERACIONAIS				
OE 2 OO 3	Melhorar a circulação rodoviária nos grandes eixos viários da cidade.	N.º de ações de prevenção e segurança rodoviária	17000	17100
		N.º de ações de fiscalização rodoviária (2.ª fila, cargas e descargas, zonas ZER, ciclovias)	500	600
OE 2 OO 4	Contribuir para um estacionamento seguro e eficaz na cidade.	N.º de viaturas abandonadas removidas	600	700
		N.º de viaturas removidas por infração ao Código de Estrada	2500	2800

Quadro 14. Quadro de Objetivos da DT (Cont.)

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	META	CRITÉRIO SUPERANÇA
OBJETIVOS OPERACIONAIS				
OE 4 OO 6	Concluir os processos de viaturas abandonadas removidas.	N.º de processos concluídos de viaturas abandonadas removidas	900	1000
OE 2 OO 3, OO 4	Aumentar a segurança nos eixos viários e pedonais.	N.º de ações de controlo de velocidade (radares móveis)	500	60000
		N.º de trotinetas e velocípedes removidos	1500	1600
OE 4 OO 6	Melhorar a interação com o cidadão no âmbito da fiscalização rodoviária.	N.º médio de dias de resposta às ocorrências sobre viaturas abandonadas e estacionamento abusivo	3 dias	2 dia
		N.º de dias de resposta às reclamações	6 dias	5 dias
OE 2 OO 5	Realizar iniciativas interinstitucionais conjuntas (PML, DMM, EMEL e CARRIS) na área da mobilidade.	Taxa de apoios executados	95%	100%